



**PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual**

Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar - sala 14

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 22

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS N° RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

[www.paradv.org.br](http://www.paradv.org.br)

Araraquara, 24 de Outubro de 2022

Ofício n° 70/2022

A/C. Srª Ana Carolina Fernandes Leão  
Gerente de Parcerias  
Prefeitura Municipal de Araraquara

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste encaminhar o Plano de Trabalho conforme Lei Federal n° 13.019/2014, e regulamentado pelo Decreto Municipal n° 11.434/2017 para o ano de 2023.

Segue ofício de encaminhamento e Plano de Trabalho.

Sem mais para o momento agradeço a sua atenção e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

---

Edson Ribeiro Viana  
Presidente

**PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual**

Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar - sala 14

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 22

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

**PLANO DE TRABALHO OU PLANO DE AÇÃO****2023****CONTINUIDADE DO PROJETO**

|                                                                                           |                                                |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>1 – DADOS GERAIS DA OSC</b>                                                            |                                                |                                  |
| Nome: PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente visual                 |                                                |                                  |
| CNPJ:01.053.806/0001-00                                                                   |                                                |                                  |
| Endereço: Av. Duque de Caxias, 364 – Centro                                               |                                                | CEP:14.801-120                   |
| Bairro: Centro                                                                            | Ponto de referencia: Prefeitura                |                                  |
| Telefone: (16)33 331212                                                                   | E-mail: helena-pv@hotmail.com                  |                                  |
| Site oficial da entidade para acompanhamento<br>Da execução do projeto: www.paradv.org.br | UF:<br>SP                                      | Cidade<br>Araraquara             |
| <b>2-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC<br/>(PRESIDENTE/DIRETOR)</b>             |                                                |                                  |
| Nome: Edson Ribeiro Viana                                                                 |                                                |                                  |
| Nº CPF: 648.288.598-53                                                                    | Nº do RG/Órgão Expedidor<br>8.345.415-9 - SSP  |                                  |
| Mandato de diretoria:                                                                     |                                                |                                  |
| Cargo: presidente                                                                         |                                                |                                  |
| Endereço: Av. Alfredo Gabriel Haddade, 392                                                |                                                | CEP: 14.807-278                  |
| Bairro: Jardim Eliana                                                                     |                                                |                                  |
| Telefone: (16) 997668231 ou 988 29 9799                                                   |                                                | E-mail:<br>helena-pv@hotmail.com |
| Cidade: Araraquara -                                                                      |                                                | UF:SP                            |
| <b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>                              |                                                |                                  |
| Nome: Lydia da Cruz Marques                                                               |                                                |                                  |
| Área de Formação:<br>Ortopista/ Socióloga/ Mestre e /Doutora em Educação Especial         |                                                |                                  |
| Nº Registro no Conselho profissional: CBOrt: 0678/0202                                    |                                                |                                  |
| Telefone do Técnico: (16) 997820061                                                       | E-mail do Técnico<br>lydiacmarques@hotmail.com |                                  |
| <b>4 – Outros participantes do plano de trabalho</b>                                      |                                                |                                  |



## **PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual**

Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar - sala 14

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 22

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

[www.paradv.org.br](http://www.paradv.org.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CNPJ/CPF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>5 – NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:</b><br><b>“SUPERANDO BARREIRAS”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>6 – OBJETO DA PARCERIA:</b><br><b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b><br>O projeto apresenta-se em concordância com a Modalidade I- “desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a três anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente” ( Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:</b><br>A PARA-D.V. foi fundada em 1995 a partir da iniciativa de pais, deficientes visuais, profissionais da cidade que atuavam na área da educação e da saúde, em razão da carência de serviços existentes em Araraquara e região que promovessem ações para dar suporte a inclusão de pessoas com deficiência visual. Existia na cidade uma modalidade de atendimento a deficientes visuais apenas para abrigo sem nenhum programa para retirada de seus atendidos dessa situação. Existia ainda, no âmbito do ensino, uma classe especial para deficientes visuais que também não tinha como objetivo a inclusão.<br>Com o surgimento de novos paradigmas, principalmente a partir das décadas de 80 e 90, que nortearam toda uma filosofia de inclusão das pessoas com deficiência, os antigos modelos de exclusão passaram a não serem aceitos no âmbito da sociedade em geral. Porém, para garantir o sucesso da inclusão de pessoas com deficiência visual, são necessárias várias ações especializadas de reabilitação para que estes indivíduos possam ser incluídos efetivamente na sociedade como indivíduos autônomos, independentes economicamente e socialmente atuantes.<br>Inicialmente a PARA-D.V. era apenas um lugar de encontro dos pais e deficientes visuais para receberem orientação quanto a busca por serviços de reabilitação em São Paulo. Em razão das enormes dificuldades e custo destes deslocamentos, iniciamos alguns programas através de formação de profissionais para aula de Braille e Orientação e Mobilidade. Nesta fase inicial professores da UNESP se empenharam para a realização de um programa de Estimulação Precoce para bebês e crianças cegas e com baixa visão. E, um profissional da saúde iniciou o atendimento de adaptação de auxílios ópticos para baixa visão. A partir de então com a busca de recursos e de doações os programas foram sendo estendidos tanto na sua variedade, como complexidade e abrangência social, atendendo um número expressivo de pessoas.<br>Bebês, crianças e adolescentes com deficiência visual, baixa visão e cegueira, associada ou não a outras deficiências, apresentam risco de comprometimento do seu desenvolvimento, em razão dos impactos da própria deficiência nas várias áreas do desenvolvimento: motor, cognitivo, social, emocional, pedagógico e da autonomia pessoal. A partir desta realidade a PARA-D.V desenvolve programas com a finalidade de propiciar o desenvolvimento integral e potencializar o desempenho escolar e a sociabilidade. Entre esses programas destacam-se: intervenção precoce (especializado para |



## PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar - sala 14

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 22

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

bebês com baixa visão, deficiência visual ocular e deficiência visual cerebral); de complementariedade do currículo escolar (como ensino de braille, atividades de vida autônoma, orientação e mobilidade, treinamento visual, educação física adaptada); de acessibilidade (através da indicação de recursos ópticos e não ópticos para baixa visão, confecção e orientação aos pais e professores de materiais lúdicos e de aprendizagem acessíveis, informática adaptada); de atendimento psicológico (individual às crianças e adolescentes e suas famílias e em grupo). O trabalho desenvolvido envolve equipe transdisciplinar, atuando de maneira colaborativa entre os profissionais e as famílias. Dentre os profissionais destaca-se a atuação do terapeuta ocupacional de fundamental importância para que os obstáculos/barreiras sejam superados.

O público alvo atendido é formado por crianças de 0 a 17 anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, sendo encaminhados por escolas, clínicas médicas, instituições públicas e privadas da sociedade e demanda espontânea das famílias.

### 8 – DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

#### 8.1 – DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARAMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

| Metas quantitativas                                          | Parâmetros de aferição               | Periodicidade                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrever metas                                              | Descrever parâmetros                 | Descrever periodicidade                                                                        |
| Até 19 crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos e 11 meses. | Frequência em atendimento individual | Sessões individuais de avaliação com os profissionais da equipe durante o mês de março de 2023 |

#### 8.2 – DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

| Metas qualitativas                                                                                                                                                                                                                                  | Parâmetros de aferição | Periodicidade                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Atendimento individual e familiar, através de entrevista com a Assistente Social                                                                                                                                                                    | Ficha de Evolução      | 1 x mês cada criança e família |
| Avaliação do desenvolvimento visual; avaliação das funções visuais; avaliação da visão funcional pela ortoptista                                                                                                                                    | Ficha de evolução.     | 01 X por mês.                  |
| Avaliação do desenvolvimento global para crianças de 0 a 5 anos (cognição, motor, linguagem, socialização e autocuidados); avaliação do desempenho ocupacional na realização das atividades de vida autônoma e prática, pela terapeuta ocupacional. | Relatório de evolução. | 01 X por mês.                  |
| Acolhida e escuta qualificada das famílias com a psicóloga.                                                                                                                                                                                         | Relatório de evolução. | 01 X por mês.                  |



## PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar - sala 14

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 22

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| Avaliação da aprendizagem pela educadora especializada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            | 01 X por mês. |
| Avaliação de valências (equilíbrio, flexibilidade, coordenação motora global e fina, orientação espacial e lateralidade) pelo educador físico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Relatório de evolução.                                     | 01 X por mês. |
| Reunião com a equipe técnica para discussão do resultado das avaliações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Estabelecimento do programa individualizado de atendimento | 04 X por mês  |
| <b>9 – Objetivo Geral da Proposta:</b><br>Obter através de avaliações padronizadas fundamentos e subsídios baseados em evidência para elaboração do programa de atendimento individualizado de cada criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social assistido pela OSC dentro do Projeto “Superando Barreiras” de periodicidade anual. Projeto este que desenvolve ações e serviços para a promoção do desenvolvimento integral da criança e adolescente.<br>Um dos fundamentos para a realização do Projeto “Superando Barreiras” é avaliação do desenvolvimento global (motor, cognitivo, linguagem, social), da autonomia em atividades de vida diária e auto-cuidados e da deambulação independente realizado pela Terapeuta Ocupacional.                                                                                                                                   |                                                            |               |
| <b>10 – Objetivos Específicos da Proposta:</b><br><b>Os objetivos específicos da proposta de avaliação é:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Aplicar entrevista com a família pela assistente social para caracterização do contexto sócio-econômico, redes de apoio, e benefícios sócio-assistenciais recebidos</li> <li>2) Entrevista com a família sobre a história do desenvolvimento, da doença ocular, das dificuldades visuais, dos objetivos com a participação no Projeto</li> <li>3) Aplicar instrumentos padronizados de avaliação pela equipe multidisciplinar que incluem: terapeuta ocupacional, psicóloga, educador físico, professor de informática, ortoptista/terapeuta em baixa visão, pedagoga.</li> <li>4) Reunião da equipe para discussão dos dados obtidos e determinação das propostas para a elaboração do plano individual de atendimento.</li> </ol> |                                                            |               |
| <b>11 – Abrangência da proposta:</b><br>Crianças e adolescentes que pertencem ao município de Araraquara.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                            |               |
| <b>12 – Período de execução do Objeto proposto:</b><br>Mês de março de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |               |
| <b>13 – Metodologia e abordagem da Proposta:</b><br>-Entrevista da família pela assistente social: conhecer a situação sócio-econômica da família;<br>- Avaliação visual através de testes padronizados de avaliação visual (Tabelas de Acuidade Visual, Teste dos Cartões de Acuidade Teller para pré-verbais) e avaliação funcional da visão (uso visão nas situações de vida): subsídios para o programa de desenvolvimento visual e orientar as necessidades educacionais especiais.<br>-Avaliação do desenvolvimento global pela terapeuta ocupacional através de instrumentos padronizados (adaptação livre para deficientes visuais): Guia Portage, Escala de Desenvolvimento                                                                                                                                                                                                        |                                                            |               |



## PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar - sala 14

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 22

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

Denver; Avaliação AVA e AVP: obter subsídios para a atuação terapêutica ocupacional.

- Acolhida e escuta das famílias com a psicóloga: identificar demanda emocional.

- Avaliação das habilidades/conceitos cognitivos e desempenho escolar (nas diversas disciplinas): conhecimento do estado atual de aprendizagem.

- Avaliação de valências (equilíbrio, flexibilidade, coordenação motora global e fina, orientação espacial e lateralidade) pelo educador físico: adequar o trabalhos à necessidades físicas.

### 14 – Público beneficiário:

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses com deficiência visual, cegueira e baixa visão, associada ou não a outras deficiências (deficiência múltipla) pertencentes ao município de Araraquara.

### 14.1 – Perfil do Público Beneficiário direto:

Crianças e adolescentes com deficiência visual em risco de desenvolvimento integral, emocional, social e de inclusão escolar efetiva.

### 15 – Metas de atendimento Total:

Aplicar a metodologia de avaliação proposta para os usuários, finalizando o processo que fundamentará o programa individual de intervenção precoce e reabilitação baseado em evidências, que será executado durante o ano de 2023.

### 16 – Compatibilidade de Custo:

| Tipo de Despesa                  | Orçamento 1     | Orçamento 2     | Orçamento 3     | Valor Aplicado                                                                                  |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                        | Nome da Empresa | Nome da Empresa | Nome da Empresa | Nome da empresa                                                                                 |
| Salario Da Terapeuta Ocupacional | Valor           | Valor           | Valor           | Valor PARA-D.V. R\$2.979,50                                                                     |
|                                  |                 |                 |                 | Se dá através de contrato celetista. Todos os funcionários da PARA-D.V. são contrato celetista. |

### 17 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| Mês de março 2023 | 1º | 2º | 3º Mês de | Formação | Horas da semana | Dias da semana | Horas mensal |
|-------------------|----|----|-----------|----------|-----------------|----------------|--------------|
|-------------------|----|----|-----------|----------|-----------------|----------------|--------------|



# PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar - sala 14

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 22

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

|                                                                            |  |  |       |                       |                                                        |                   |           |
|----------------------------------------------------------------------------|--|--|-------|-----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|-----------|
|                                                                            |  |  | março |                       |                                                        |                   |           |
| Aplicação de metodologia de avaliação do desenvolvimento integral e visual |  |  | X     | Terapeuta Ocupacional | 08:00 as 11:30.<br>De 3ª e 4ª das 12:00 as 17:00 horas | 2, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª | 125 horas |

## 18 – CAPACIDADE INSTALADA

### 18.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC:

| Nome                                 | Formação                                                      | Função na OSC                                   | Carga Horária/ semanal de trabalho |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
| Alex Palhares Viana                  | Educador Físico                                               | Educação Física                                 | 14 hs                              |
| Deise Cristina Cagnin Dias           | Terapeuta Ocupacional                                         | Terapia Ocupacional                             | 27hs                               |
| Evelin Cristina dos Santos Fernandes | Engenharia                                                    | Auxiliar Administrativo                         | 18hs                               |
| Jaqueline Nogueira Palhares          | Psicologia                                                    | Psicóloga                                       | 18 hs                              |
| Lydia C. Marques                     | Ortoptista/ Socióloga/ Mestre e /Doutora em Educação Especial | Coordenadora Técnica e Terapeuta em Baixa Visão | 08hs                               |
| Maria José Moraes de Oliveira        | Assistente social                                             | Serviço Social                                  | 10hs                               |
| Maria Helena P. Viana                | Pedagoga especializada                                        | Educadora e Coordenadora Administrativa         | 27hs                               |

### 18.2 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado:

| Profissional               | Formação              | Total de Horas/aula contratada mês | Valor Total/mês |
|----------------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------|
| Deise Cristina Cagnin Dias | Terapeuta Ocupacional | 125hs                              | R\$2.979,50     |
|                            |                       |                                    |                 |

18.3 – Estrutura Física: ( X ) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) outros

### 18.4 – Instalações físicas

| Cômodo | Quantidade | Tipo de atividades desenvolvidas no |
|--------|------------|-------------------------------------|
|--------|------------|-------------------------------------|



# **PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual**

Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar - sala 14

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 22

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

[www.paradv.org.br](http://www.paradv.org.br)

|                                        |    | espaço                                |  |
|----------------------------------------|----|---------------------------------------|--|
| Salas de espera                        | 01 | Sala de espera                        |  |
| Sala para exercícios físicos adaptados | 01 | Exercícios físicos                    |  |
| Sala de aula                           | 01 | Atividades pedagógicas especializadas |  |
|                                        |    | Aulas de braille e soroban            |  |
| Sala de intervenção precoce            | 01 | Intervenção Precoce e Reabilitação    |  |
|                                        |    | Avaliação funcional da visão          |  |
| Sala de informática                    | 01 | Aula de informática                   |  |
| Biblioteca                             | 01 | Leitura                               |  |
| Sala de atendimento psicológico        | 01 | Atendimento psicológico               |  |
| Sala de serviço social                 | 01 | Serviço Social                        |  |
| Sala para avaliações                   | 01 | Avaliações visual e pedagógica        |  |
| Banheiros                              | 03 |                                       |  |
| Playground e área externa              | 01 | Brincadeiras                          |  |
| Geladeira                              | 01 |                                       |  |
| Micro ondas                            | 01 |                                       |  |
| Forno elétrico                         | 01 |                                       |  |

## **18.5 – Equipamentos disponíveis:**

| Tipo de Equipamento  | Quantidade |
|----------------------|------------|
| computadores         | 04         |
| impressoras em tinta | 03         |
| scanner              | 01         |
| armários             | 10         |
| prateleiras          | 11         |
| telefone             | 02         |



## PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar - sala 14

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 22

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS N° RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

|                                    |                           |
|------------------------------------|---------------------------|
| mesas                              | 07                        |
| sala para educação física adaptada | 08 aparelhos e acessórios |
| impressora braille                 | 03                        |
| arquivos                           | 03                        |
| data show                          | 01                        |
| máquinas braille                   | 10                        |
| soroban                            | 10                        |
| regletes                           | 15                        |
| cadeira adaptada                   | 01                        |
| prancha suspensa                   | 01                        |
| rolo suspenso                      | 01                        |
| lycra suspensa                     | 01                        |
| mesa de luz                        | 01                        |

### 19 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

#### 19.1 – Quais técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

As técnicas de monitoramento e avaliação que serão aplicadas são:

- entrevistas,
- inventario portage,
- teler,
- teste do columbia (escala de maturidade mental)
- TDE (teste de desenvolvimento escola)
- HTP (Home teste projetivo)
- Provas piagetianas
- barraga - avaliação pedagógica especializada
- avaliação de coordenação motora fina e global,
- equilíbrio e orientação espacial.

#### 20 – DETALHAMENTOS DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS:

| Descrição detalhada da despesa por tipo | Salario Bruto | INSS       | IRRF      | Salario líquido | Solicitação COMCRIAR |
|-----------------------------------------|---------------|------------|-----------|-----------------|----------------------|
| Terapeuta Ocupacional                   | R\$ 2.979,50  | R\$ 266,53 | R\$ 46,45 | R\$2.666,52     | R\$ 1.381,74         |

TOTAL (R\$)

COMCRIAR R\$ 1.381,74

Contrapartida R\$ 1.597,76

#### 21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO –



**PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual**

Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar - sala 14

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 22

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

[www.paradv.org.br](http://www.paradv.org.br)

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Parcelas/<br>Categoria da Despesa | 1ª parcela março 2023 |
| Salário Terapeuta Ocupacional     | R\$ 1.381,74          |
| Total                             | R\$ 1.381,74          |

|                                          |                          |
|------------------------------------------|--------------------------|
| 22 - COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS   |                          |
| 22.1 – RECURSO MUNICIPAL: R\$1.381,74    |                          |
| 22.2 – RECURSO ESTADUAL:                 |                          |
| 22.3 – RECURSO FEDERAL:                  |                          |
| 22.4 – CONTRAPARTIDA DA OSC: R\$1.789,67 |                          |
| 22.5 – OUTRAS FONTES DE RECURSO:         |                          |
| 22.6 – TOTAL DO PROJETO: R\$ 3.171,41    |                          |
| 23 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE            |                          |
| Pede Deferimento                         |                          |
| Araraquara, 24 de Outubro de 2022        |                          |
| 24 – ASSINATURA DO CONCEDENTE            |                          |
| _____                                    |                          |
| Araraquara, 24 de outubro de 2022        | Assinatura do Concedente |